

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

DECISÃO-GP - 31962024  
Código de validação: D8A7493736  
( relativo ao Processo 264992024 )

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam  
Interessado: **MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA**  
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 982.2024 por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **MARCO ADRIANO RAMOS FONSÊCA** para ministrar o curso “Teoria e Prática do Procedimento de Heteroidentificação”, na modalidade SEMIPRESENCIAL, no período de 20/05 a 07/06, sendo 24h na modalidade EaD e 8h na modalidade Presencial, totalizando a carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula , com o valor total de **R\$ 2.113,00** (dois mil, cento e treze reais) acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 422,60** (quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) , a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO [Sistema de controle orçamentário](#) Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 16 de abril de 2024.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/04/2024 10:24 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)



DECISÃO-GP - 31962024 / Código: D8A7493736  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**